



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

Comitê Assessor de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CAGIRC-UFVJM)

Ata da 9ª reunião ordinária do CAGIRC - 14/07/2021

Local – Conferência Web Google Meet

Pauta

1) Minuta do Plano de Gestão de Riscos.

1. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: João Paulo dos Santos, representante da Proplan; Wanessa Guedes Borges, representante da Prograd; Marcos Adriano da Cunha, representante da Proexc; Marina Ferreira da Costa, representante da Progep; e Vânia Maria Fernandes Nunes, representante da Proace. Ausentou-se da reunião por motivo justificado o servidor Fabiano Kenji Aoki, representante da Proad.
2. Em atendimento a pauta da reunião os membros presentes discutiram os ajustes dos itens 6 e 6.1. O servidor João Paulo apresentou as responsabilidades da Diretoria de Planejamento Institucional e a minuta do plano de gestão de riscos foi finalizada e aprovada por unanimidade.
3. Ficou definido pelos membros presentes que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 18 de agosto de 2021, às 09 horas.
4. Encerrados os trabalhos, a ata, se aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Maria Fernandes Nunes, Membro**, em 16/07/2021, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Dos Santos, Presidente de Comitê**, em 18/07/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Guedes Borges, Membro**, em 19/07/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Adriano da Cunha, Membro do Comitê**, em



21/07/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409498** e o código CRC **6EFFB7EA**.

Referência: Processo nº 23086.007650/2019-05

SEI nº 0409498